



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2023-2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PRESIDENTE

Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargador Eleitoral Mario-Zam Belmiro Rosa

MEMBROS

Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal de Araújo

Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho

Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti

Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra

Desembargador Eleitoral Antônio Souza Prudente

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETOR-GERAL

Eduardo de Castro Rodrigues

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Edvaldo Santos Guimarães Júnior

SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Lara Maria Costa Rodrigues De Souza

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Paulo Tadeu Saldanha

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Adriana Aparecida Coelho Pereira

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Fábio Moreira Lima

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Andrey Bernardes Pousa Correa

ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – CGOVTIC

Eduardo de Castro Rodrigues
Andrey Bernardes Pousa Correa
Fábio Moreira Lima
Adriana Aparecida Coelho Pereira
Paulo Tadeu Saldanha
Lara Maria Costa Rodrigues de Souza
Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO TRE-DF

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira - Representante da AGEPE
Danielle Pinho Soares Alcântara Crema - Representante da VPCRE
João Paulo Carneiro Rodrigues - Representante da SAO
Marcelo Nogueira Lino - Representante da DG
Nelson Antônio Guimaraes Neto - Representante da STIC
Paulo de Tarso Costa De Sousa - Representante da SGP
Ronaldo de Brito Banheti - Representante da SJU
Simone Ferreira Lemos - Representante do GPR

Sumário

Sumário.....	4
1. Introdução	5
2. Objetivo Geral	5
3. Alinhamento Estratégico	6
4. Metodologia.....	6
5. Vigência e revisão do PTD-TRE/DF	7
6. Ações estruturantes e desdobramento tático	7
7. Serviços oferecidos pelo TRE-DF	9
8. Plano De Transformação Digital dos serviços oferecidos pelo TRE-DF.....	11
8.1. Transformação Digital de Serviços.....	11
8.2. Integração de Canais Digitais.....	12
8.3. Interoperabilidade de Sistemas	12
9. Estratégia de monitoramento	12
9.1. Implantação dos Serviços	12
9.2. Sustentação dos Serviços.....	13
10. Critérios de categorização de serviços.....	13
11. Critérios de priorização de serviços	14
12. Papéis e Responsabilidades.....	15
13. Carta de Serviços à Sociedade.....	16
14. Referências.....	17

1. Introdução

Transformação Digital é a iniciativa que por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação transforma de forma direta processos, procedimentos e análises apresentando ganhos de produtividade e economia.

Esse movimento pressupõe uma mudança no paradigma do processo de negócio, que se volta para a utilização da tecnologia na criação de novos produtos, serviços e de um novo ambiente de trabalho.

A transformação digital de um Órgão vai além dos limites do departamento de tecnologia e comunicação, e exige o engajamento de todas as áreas do órgão que também são responsáveis pela transformação por meio da execução do plano.

2. Objetivo Geral

O Plano de Transformação Digital do TRE-DF 2023-2024 (PTD-TRE/DF) tem como objetivo central a consolidação e orientação das ações que serão executadas pelo Tribunal nos próximos dois anos, visando aprimorar os serviços digitais oferecidos pelo TRE-DF aos cidadãos do Distrito Federal.

Esse plano enfatiza a importância da acessibilidade, agilidade e transparência na prestação dos serviços judiciais e eleitorais, buscando promover a modernização e a otimização dos processos por meio do uso estratégico da tecnologia, com vistas ao aprimoramento da eficiência, da transparência e do acesso à justiça.

3. Alinhamento Estratégico

Ao buscar o fortalecimento da relação institucional do Poder judiciário com a sociedade, assim como a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional e o fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC, o PTD-TRE/DF se coaduna aos Macrodesafios contidos tanto na Estratégia Nacional do Poder Judiciário – instituída pela Resolução CNJ n. 325, de 30 de junho de 2020 –, quanto no Planejamento Estratégico Institucional da Justiça Eleitoral do DF – regulado pela Resolução TRE-DF nº 7874 de 16 de junho de 2021.

Da mesma maneira, ao promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais, e buscar garantir os recursos tecnológicos para a ampliação de serviços digitais, de inovação e segurança de TIC, o presente documento se alinha aos objetivos estratégicos da Justiça Eleitoral, regulamentados pela Portaria TSE nº 497, de 2 de agosto de 2021.

Por fim, o Plano tem como finalidade precípua a efetivação da Resolução nº 370, datada de 28 de janeiro de 2021, a qual estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Contudo, para além de atender o objetivo específico da ENTIC-JUD, o PTD-TRE/DF demonstra o compromisso contínuo do Tribunal com a sociedade e serve como uma importante referência para a avaliação e formulação de ações que promovam serviços públicos mais abrangentes e eficientes com foco no atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos.

4. Metodologia

Para o estabelecimento da estratégia de transformação digital no âmbito do TRE-DF foram realizadas as seguintes ações:

- Identificação do universo de serviços oferecidos que agregam valor diretamente a sociedade e representam as atividades essenciais que o TRE-DF executa para cumprir sua missão;
- Levantamento dos serviços passíveis de serem transformados digitalmente.
- Constituição de um Grupo de Trabalho Multidisciplinar para:

- Diagnóstico dos levantamentos, com identificação das áreas finalísticas com prioridade nos serviços a serem disponibilizados digitalmente à sociedade.
- Alinhamento dos serviços priorizados com os direcionamentos do Programa Justiça 4.0.
- Análise de viabilidade para a implementação e sustentação (um dos critérios de priorização).
- Elaboração da minuta do PTD.
- Análise e aprovação da minuta do PTD pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGOVTIC.
- Definição da Equipe de Gestão do PTD.

5. Vigência e revisão do PTD-TRE/DF

Preliminarmente cumpre registrar que o Tribunal Superior Eleitoral, por intermédio da Portaria TSE nº 547 de 25 de agosto de 2021, instituiu grupo de trabalho com intuito de construir o Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral (PTD-JE), em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Desse modo, o PTD-TRE/DF será objeto de revisão periódica anual a fim de adequar a estratégia à realidade do Regional Distrital, da sociedade e de mudanças do Judiciário, mantendo aderência ao Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral (PTD-JE) e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

6. Ações estruturantes e desdobramento tático

As ações estruturantes visam a realização de ganhos de escala, reuso, padronização, integração, e aquisições conjuntas com outros órgãos do judiciário.

Para a consecução dos objetivos estabelecidos na ENTIC-JUD, o Plano de Transformação Digital do TRE-DF contempla ações nos seguintes eixos:

- **Transformação digital de serviços.**
 - Compreende a modernização de serviços digitais atualmente disponíveis e a disponibilização de novos serviços, com foco em serviços eleitorais, partidos, serviços judiciais, e transparência e prestação de contas.
 - O desdobramento das ações deste eixo consta no item 8.1 deste plano.

- **Integração de canais digitais:**
 - Contempla a unificação de serviços digitais (TSE e TRE-DF), segmentado por público-alvo e/ou área de interesse (eleitor, partidos, serviços judiciais, transparência e prestação de contas).
 - O desdobramento das ações deste eixo consta no item 8.2 deste plano.

- **Interoperabilidade de sistemas:**
 - Envolve a integração de sistemas a dados corporativos (PJe 1º e 2º graus, Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, Cadastro Eleitoral e Totalizador).
 - O desdobramento das ações deste eixo consta no item 8.3 deste plano.

- **Estratégia de monitoramento:**
 - O monitoramento do PTD será dividido em dois momentos: implantação dos serviços e sustentação dos serviços.
 - O desdobramento das ações deste eixo consta no item 9 deste plano.

7. Serviços oferecidos pelo TRE-DF

Serviço	Descrição/Objetivo	Categoria	Forma
Emissão de título eleitoral	Emissão de título eleitoral para pessoas brasileiras residentes no Distrito Federal e no Exterior (alistamento, revisão, transferência e segunda via/reimpressão do título)	Serviço Eleitoral	Presencial, Semi Presencial e Digital
Emissão de certidões e de declarações	Emissão de Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Dados Cadastrais, Certidão de Crimes Eleitorais, Certidão de Filiação Partidária, Certidão Negativa de Alistamento, Certidão de Comparecimento aos Trabalhos Eleitorais	Serviço Eleitoral	Presencial e Digital
Regularização da situação eleitoral	Regularização da situação eleitoral (cancelamento, interdição, condenação, conscrição)	Serviço Eleitoral	Presencial
Tratamento de Requerimentos para o voto em trânsito	Tratamento de Requerimentos para o voto em trânsito (transferência temporária de eleitores/eleitoras em anos eleitorais)	Serviço Eleitoral	Presencial
Tratamento de Requerimentos para o voto em seção com acessibilidade	Tratamento de Requerimentos para o voto em seção com acessibilidade (transferência temporária de eleitores/eleitoras para seções com acessibilidade em anos eleitorais)	Serviço Eleitoral	Presencial
Regularização de filiação/desfiliação partidária	Regularização de filiação/desfiliação partidária de eleitores	Serviço Eleitoral	Presencial
Emissão de guias	Emissão de guias para pagamento de multas	Serviço Eleitoral	Presencial e Digital
Tratamento de Requerimentos	Tratamento de Requerimentos de justificativa de ausência às urnas	Serviço Eleitoral	Presencial e Digital

Atendimento ao Público na Secretaria Judiciária	Prestar esclarecimentos aos interessados acerca do andamento de processos em tramitação no Tribunal, bem como orientações sobre registro de partidos políticos, registro de candidaturas, prestações de contas, sistema do processo judicial eletrônico - PJe e demais assuntos de interesse do usuário.	Serviço Judicial	Presencial e Digital
Pesquisa ao Acervo Arquivístico	Consultar autos de processos findos que integram o acervo arquivístico do Tribunal e suas respectivas imagens digitalizada, bem como consultar o acervo do Fundo Histórico Arquivístico da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.	Serviço Judicial	Presencial e Digital
Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização na área do Direito Eleitoral	Promover o aprimoramento cultural e jurídico de Magistrados, servidores, profissionais e estudiosos do Direito Eleitoral.	Serviço Judicial	Presencial e Digital
Eleições Parametrizadas	Planejar e executar eleições, nos moldes de uma eleição oficial, utilizando-se a urna eletrônica, com os parâmetros de uma eleição não oficial, e sistema de votação específico.	Serviço Eleitoral	Presencial
Expedição de Certidões	Expedir certidões a pedido dos interessados, para certificar a sua situação perante a Justiça Eleitoral.	Serviço Eleitoral	Presencial e Digital
Ouvidoria Regional Eleitoral	Atuar como canal permanente de comunicação entre o cidadão e as unidades da Justiça Eleitoral do DF, para prestar e receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas, ou elogios, sobre as atividades e os atos praticados no âmbito deste Tribunal.	Serviço Eleitoral	Presencial e Digital
Pesquisa bibliográfica e documental sobre matéria eleitoral	Possibilitar o acesso às informações relacionadas à Justiça Eleitoral, mediante pesquisa no acervo da Biblioteca do TRE/DF, bem como nas bases de dados da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral, na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral, na Rede Virtual de Bibliotecas, além outros repositórios e sítios especializados em matéria eleitoral.	Serviço Eleitoral	Presencial e Digital
Pesquisa de jurisprudência	Obter informações sobre o entendimento adotado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal acerca de determinado tema.	Serviço Judicial	Presencial e Digital

Programa de Formação de Políticos do Futuro	Programa educacional do TRE/DF em conjunto com a Secretaria de Educação visando despertar nos alunos, por meio de palestras e debates, o interesse pela política e os incentivar a se tornarem legítimos representantes do povo, pautados na ética, transparência e espírito público.	Serviço Eleitoral	Presencial
Programa Eleitor do Futuro – Módulo Anos Finais	Programa educacional do TRE/DF em conjunto com a Secretaria de Educação visando possibilitar aos alunos da rede de ensino, por meio da simulação de eleições, a assimilação de conceitos de cidadania, ética e processo eleitoral.	Serviço Eleitoral	Presencial
Programa Eleitor do Futuro – Módulo Inclusão Social desde a Infância	Programa educacional do TRE/DF em conjunto com a Secretaria de Educação visando familiarizar os alunos com o uso da urna eletrônica, por meio da simulação do processo de votação, além de contribuir para a formação de valores essenciais ao exercício da cidadania.	Serviço Eleitoral	Presencial
Registro de Partidos Políticos	Efetuar o registro de novos partidos políticos e atualizar as informações referentes à composição dos órgãos diretivos e comissões dos partidos em funcionamento.	Serviço Judicial	Presencial e Digital

8. Plano De Transformação Digital dos serviços oferecidos pelo TRE-DF

8.1. Transformação Digital de Serviços

ID	Serviço	Descrição da Ação (Objetivo)	Órgão Responsável	Responsável no órgão	Prazo	Situação
PTD-1.1	Canais de serviços digitais	Modernização da estrutura de hiper convergência dos serviços.	TRE-DF	STIC	Jan/2024	
PTD-1.2	Implantação do sistema JANUS	Implantação de sistema de Inteligência Artificial, na plataforma SINAPSES do CNJ, para auxiliar no processamento da prestação de contas eleitorais.	TRE-DF	STIC/SJU	Jul/2024	

8.2. Integração de Canais Digitais

ID	Serviço	Descrição da Ação (Objetivo)	Órgão Responsável	Responsável no órgão	Prazo	Situação
PTD-2.1	Canais de serviços digitais	Unificação dos canais de acesso a serviços digitais oferecidos pelo 1º e 2º graus do TRE-DF	TRE-DF	STIC	Dez/2024	

8.3. Interoperabilidade de Sistemas

ID	Serviço	Descrição da Ação (Objetivo)	Órgão Responsável	Responsável no órgão	Prazo	Situação
PTD-3.1	Divulgação de dados em Painéis de <i>Business Intelligence</i>	Criação do Portal de Dados Abertos do TRE-DF	TRE-DF	SABAD	Jan/2024	

9. Estratégia de monitoramento

O monitoramento do PTD-TRE/DF se dividirá em dois momentos:

9.1. Implantação dos Serviços

A elaboração do cronograma de execução de cada serviço será realizada pelas unidades responsáveis pela respectiva ação e poderá contemplar diversas etapas que precisarão ser também monitoradas, a exemplo do mapeamento do processo atual

de fornecimento do serviço; a identificação dos stakeholders e a elaboração da matriz RACI (de responsabilidades) correspondente; análise de viabilidade; levantamento dos normativos relacionados ao serviço, bem como a fase de melhoria do processo do serviço.

O monitoramento dos cronogramas e das metas traçadas no PTD-TRE/DF será desempenhado pela Equipe de Gestão – através de informações obtidas junto às unidades/setores responsáveis identificadas em cada ação, que deverão prover as informações em até 05 dias, após a solicitação.

A avaliação das atividades de implantação será realizada trimestralmente pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGOVTIC, a partir dos indicadores de performance e demais informações prestadas pela Equipe de Gestão do PTD-TRE/DF.

9.2. Sustentação dos Serviços.

Após a entrega dos serviços para a sociedade, os serviços serão monitorados visando a verificação de sua qualidade, a percepção de benefícios pela sociedade e a melhoria contínua dos serviços.

Para tanto, os serviços poderão ser monitorados através de indicadores de performance, a exemplo do volume de acessos pelo cidadão e quantidade de reclamações registradas na Ouvidoria, relacionadas ao serviço.

10. Critérios de categorização de serviços.

Os serviços foram categorizados de acordo com as suas características, conforme segue:

- **Serviços de Interoperabilidade:**
 - Serviços que viabilizam a interoperabilidade entre soluções, a exemplo de soluções buscando informações entre elas e integração de banco de dados.
- **Serviços de Canal:**
 - Serviços que consolidam um canal único com a sociedade, a exemplo de espaço em site corporativo na web que atua como um ponto único de contato entre o órgão e o cidadão.

- **Serviços Judiciais:**
 - Serviços finalísticos do órgão, podendo ser novos serviços, bem como a melhoria ou a expansão de serviços existentes.
- **Serviços Eleitorais:**
 - Serviços finalísticos do órgão que enfatizam a relação com o eleitorado, podendo ser novos serviços, bem como a melhoria ou a expansão de serviços existentes.
- **Serviços Administrativos:**
 - Serviços que impactam na melhoria dos serviços administrativos internos do órgão.
- **Serviços de Infraestrutura:**
 - Criam ou ampliam a capacidade física de atender as demandas de negócio, a exemplo da implantação de serviços em nuvem.
- **Serviços de Governança:**
 - Serviços que envolvem tecnologias relacionadas ao conhecimento apropriado pela organização, novas estratégias de negócio ou novas estruturas ou processos organizacionais, a exemplo da melhoria dos processos organizacionais, implantação/modernização de solução e processos para melhorar a satisfação dos usuários do sistema judiciário.

11. Critérios de priorização de serviços

Critério	Peso
Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com a ENTIC-JUD	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com o PEI do Órgão	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com o PDTIC do Órgão	Alto/Médio/Baixo

Impacto nas Eleições	Alto/Médio/Baixo
Obrigatório por força de lei	Sim/Não
Abrangência dos resultados	Sociedade/Juízes e Advogados/Servidores do Órgão
Prazo necessário para execução do projeto de implantação do serviço	6 meses/ 12 meses / 18 meses
Custo necessário para digitalização dos serviços	Até 80 mil/80 mil a 200 mil/Acima de 200mil
Conhecimento da equipe do órgão para a execução do projeto de implantação do serviço	Alto/Médio/Baixo
Adequação a LGPD	Sim/Não
Tempo de fila do cidadão para atendimento	Horas/Dias
Quantidade de requisições dos serviços (volume anual estimado de solicitações)	1.000/10.000/50.000
Quantidade de reclamações sobre o atendimento	1.000/10.000/50.000

12. Papéis e Responsabilidades

As partes envolvidas na elaboração, gestão e acompanhamento do PTD-TRE/DF são:

1. Equipe de Gestão do PTD-TRE/DF;
2. Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGOVTIC;
3. Responsável pelo serviço; e
4. Responsável pela ação.

A matriz RACI¹ à seguir representa as principais responsabilidades para cada um dos envolvidos:

¹ A Matriz RACI é uma ferramenta que define as atribuições, papéis e responsabilidades de cada colaborador nas atividades de um processo. Define quem realiza uma determinada atividade, qual a atividade que deve realizar e até que ponto pode avançar com a atividade. Minimiza problemas por falta de comunicação e auxilia o gerenciamento adequado das expectativas.

- **R – Responsável:** quem deve executar a atividade;
- **A – Autoridade:** quem deve responder pela atividade;
- **C – Consultado:** quem deve ou pode ser consultado durante a execução da atividade;
- **I – Informado:** quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada.

Atividade	Equipe de Gestão	CGovTIC	Gestor do Serviço	Responsável pela ação
Diagnóstico e elaboração da minuta da primeira versão do PTD	R	A/C	C/I	C/I
Revisão e aprovação da primeira versão do PTD	R/C	A/R	C/I	C/I
Prestar informações do andamento do cronograma de execução	I	-	A/C	R
Gestão e monitoramento da execução do PTD	R	A/I	C	C
Monitoramento dos serviços após entrega	-	-	A/R	C/I
Informar alteração ou prestação de novos serviços digitais	I	A/C	A/C	R
Avaliação das atividades de implantação dos serviços	I/A	R	C	C
Revisão periódica do PTD	R	A/R	C/I	C/I

É de responsabilidade de cada unidade envolvida com a digitalização dos serviços prestados pelo Tribunal a comunicação de mudanças ou prestação de novos serviços digitais, diretamente à Equipe de Gestão e estes solicitarão a inclusão ou alteração do serviço no PTD-TRE/DF, mediante análise e manifestação fundamentada, bem como apresentação e aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGOV TIC.

13. Carta de Serviços à Sociedade.

Após a disponibilização de cada novo serviço digital à sociedade, a Carta de Serviços do TRE-DF deverá ser atualizada. A atualização deverá conter as atividades realizadas pelo Tribunal que sofreram modificações ou inclusão de novo serviço digital,

prazos e procedimentos para ter acesso aos serviços prestados. Promoção da qualidade e a transparência dos serviços e deve ser disponibilizada com fácil acesso ao cidadão, inclusive com características que promovam a inclusão de pessoa com deficiência (PcD).

14. Referências

- CNJ – [Resolução n.º 325/2020](#) - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
- CNJ – [Resolução CNJ n.º 370/2021](#)- Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
- CNJ – [Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026](#)
- TSE – [Portaria n.º 497/2021](#) - Institui o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2021-2026 e dá outras providências.
- TSE – [Portaria n.º 547/2021](#) – Cria Grupo de Trabalho para elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral (PTD-JE).
- TRE-DF – [Resolução n.º 7874/2021](#) – Regula o Planejamento Estratégico Institucional da Justiça Eleitoral do DF 2021-2026.
- TRE-DF – [Portaria Presidência n.º 121/2021](#) - Revisa e Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGOVTIC, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF
- TRE-DF – [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2024](#)
- TRE-DF – Portaria Diretoria-Geral n.º 51/2023 - Cria Grupo de Trabalho Multidisciplinar para elaboração da minuta do Plano de Transformação Digital do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – PTD-TRE/DF